



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MIRAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de setembro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SAO PEDRO COM VAREJ COMBUSTÍVEIS LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). TONIA ALINE PRIVINO CUSTODIO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a licitação do devido extrato.

MIRAIMA - CE, 03 de Março de 2022


RAIMUNDO RIBEIRO SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA

RUA 12 DE MAIO